BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Policlínica - Área Construída: 3.213,00 m²	**BDI Geral:** 19,87%	**Encargo Social Mensalista:** 71,54%	**Data:** 17/10/2025
Bancos: SINAPI (08/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (08/2025) - IOPES (07/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (07/2025) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (06/2025) - FDE (07/2025) - SICRO3 (07/2025) - SIURB (01/2025) - AGESUL (06/2025)	**BDI Equipamentos:** 11,69%	**Encargo Social Horista:** 115,48%	Revisão: **05**

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,39%	1,11%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			**19,87%**	**11,69%**

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.